



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.707, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede a isenção de taxas aos agricultores e agroindústrias participantes da Feira Jovem e Festival da Primavera – 2023, a ocorrer no dia 10/11/2023 no Pavilhão da Feira do Produtor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas aos agricultores e agroindústrias participantes da Feira Jovem e Festival da Primavera – 2023, a ocorrer no dia 10/11/2023 no Pavilhão da Feira do Produtor, Rua João Pessoa, n.º 174, neste município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de novembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração